

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5743  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2017.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/100206/2018, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Luana da Cruz de Gois, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional 5032210-9, como gestora substituta em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Roberto Lanzellotti, Chefe de Serviço de Acervo Documental, Id. Funcional nº 4400347-1 e Carolina Moraes Franklin, Chefe de Serviço de Movimentação de Acervo, Id. Funcional nº 4283684-0, como fiscais e Jhones Pereira de Souza Silva, Chefe de Serviço de Administração e Infraestrutura, Id. Funcional nº 4401459-7, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, firmado entre o DETRAN/RJ e a Myriad – Tecnologia e Informação S/A – Em Recuperação Judicial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do DETRAN-RJ